



PORTARIA Nº 010/2023 – GAB/IPMC

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

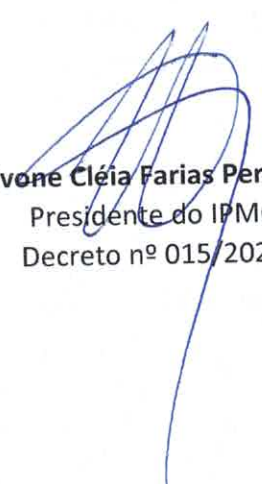
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias** regulamentares à **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, iniciando no dia **06 de fevereiro de 2023** até **07 de março de 2023**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2022 a 04/01/2023**, e o retorno ao trabalho se dará no dia **08 de março de 2023**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 01 de fevereiro de 2023.

  
**Ivone Cléia Farias Pereira**  
Presidente do IPMC  
Decreto nº 015/2021

Registrada e publicada  
Em: 01 / 02 / 2023.